
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 184/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 184/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **meia diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** à Servidora **MÁRCIA LEANDRA ARÁUJO MAIA, Mat: 001035-9**, Coordenadora do CREAS, para cobrir suas despesas durante o dia de hoje (17/04/23), em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, onde juntamente com uma equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, irão participar de Audiência Pública “Frente Parlamentar Estadual em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 17 de abril de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:090C78A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/04/2023. Edição 3014
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO TERMO ADITIVO – CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ.
CONTRATDO(A): CDJ PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº 10.722.198/0001-70, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 20.399.316/0001-05. OBJETO: O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato celebrado em 04 de fevereiro de 2019, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – Inexigibilidade Nº 002/2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cruz/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

Ivanildo Ferreira Lima Filho – Prefeito Municipal –
Contratante e Representante Legal, p/Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:38D6794B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/04/2023. Edição 3014
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 189/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 189/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Conselheiro do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, **JOSÉ BARBOSA DE LIMA, CPF: 022.****-06**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, em face da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, no dia 18 do corrente mês e ano, com o objetivo de participar do Seminário Criação e Fortalecimento dos Fundos da Pessoa Idosa, Criança e Adolescente do RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 17 de abril de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:3D846663

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/04/2023. Edição 3014
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Processo Administrativo nº 60/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisições de medicamentos para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, compreendendo o Hospital Municipal Aluizio Bezerra - H.M.A.B, Centro de Saúde da Família, CAF e Unidades Básicas de Saúde do município de Santa Cruz/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		
CNPJ: 10.782.385/0001-40	Telefone: 8332228411	Email:
Endereço: Rua R, 0 (Lot Parque Montenegro II), Prefeito José Walter, Fortaleza/CE, CEP: 60751-400		
Representante: ADRIANO HOLANDA FERREIRA - CPF: 623.024.503-53		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço (RS)	Unit.	Vlr. Total(RS)
44	0035685 - 0022576 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG + 500MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL (EXCLUSIVO ME/EPP e EQUIPARADOS)	FARMACE	AMPOLAS	3000,00	3,000		9.000,00
46	0022224 - CÁLCIO, GLICONATO 100MG/ML, CA++) - AMPOLA 10ML	FRESENIUS	AMPOLAS	2400,00	7,730		18.552,00
64	0035591 - CIPROFLOXACINO SOLUÇÃO PARA INFUSÃO 400MG/200ML.	FRESENIUS	BOLSAS	2100,00	27,800		58.380,00
65	0035687 - CIPROFLOXACINO SOLUÇÃO PARA INFUSÃO 400MG/200ML. (EXCLUSIVO ME/EPP e EQUIPARADOS)	FRESENIUS	BOLSAS	700,00	27,800		19.460,00
107	0022270 - EFEDRINA, SULFATO DE, 50 MG/ML, SOL. INJ 1 ML	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLAS	600,00	9,200		5.520,00
130	0035693 - HEPARINA DE BAIXO PESO MOLECULAR – ENOXAPARINA. SERINGA 20MG/0,2ML. (EXCLUSIVO ME/EPP e EQUIPARADOS)	MYLAN	AMPOLAS	600,00	25,300		15.180,00
134	0035695 - HEPARINA DE BAIXO PESO MOLECULAR – ENOXAPARINA. SERINGA 60MG/0,6ML (EXCLUSIVO ME/EPP e EQUIPARADOS)	MYLAN	AMPOLAS	600,00	39,000		23.400,00
160	0035634 - LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR FRASCO 20 ML.	HYPOFARMA	AMPOLAS	3600,00	15,300		55.080,00
196	0022266 - PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML. EM GOTAS FRASCO 10 ML.	E M S	FRASCO	4800,00	1,850		8.880,00
203	0035700 - PIPERACILINA + TAZOBACTAM (4G +500), PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA (EXCLUSIVO ME/EPP e EQUIPARADOS)	FRESENIUS	AMPOLAS	1200,00	22,000		26.400,00
221	0022286 - SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 125 MG – PÓ LIOFILIZADO DE 125MG	FRESENIUS	AMPOLAS	2400,00	18,000		43.200,00

Importa a presente em R\$ 283.052,00, (duzentos e oitenta e três mil e cinquenta e dois reais). VIGÊNCIA: 04/04/2024. SANTA CRUZ/RN, 05 de abril de 2023. ASSINATURAS: **Ivanildo Ferreira Lima Filho. Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador** e **ADRIANO HOLANDA FERREIRA –Titular/pelo Fornecedor**

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:50BCB002

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/04/2023. Edição 3014
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 186/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 186/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) à Sr^a. **ALYNE CELLY DA ROCHA, Matrícula: 001039-1**, Assistente Social, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, para cobrir suas despesas durante o dia de hoje (17/04/23), em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, onde juntamente com uma equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, irão participar de Audiência Pública “Frente Parlamentar Estadual em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 17 de abril de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:5B2F09B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/04/2023. Edição 3014
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 188/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 188/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Motorista, **ROGÉRIO XAVIER JUSTINO**, CPF: 878.329.505-63, em face da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, o qual acompanhará à Secretária Municipal de Assistência Social, **DAYSE MARTINS DO NASCIMENTO** e o Conselheiro do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, **JOSÉ BARBOSA DE LIMA**, no dia 18 do corrente mês e ano, com o objetivo de participar do Siminário Criação e Fortalecimento dos Fundos da Pessoa Idosa, Criança e Adolescente do RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 17 de abril de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:85FB9DA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/04/2023. Edição 3014
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 875/2023

LEI MUNICIPAL Nº 875/2023

Autoriza o acompanhamento psicológico às mulheres vítimas de violência doméstica nos Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) em Santa Cruz/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**, do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os Postos de Saúde e as Unidades Básicas de Saúde (UBS) integrantes da Rede Pública de Saúde do Município de Santa Cruz deverão propiciar condições para a prestação de acompanhamento psicológico para as mulheres vítimas de violência doméstica.

Art. 2º A forma de implementação e disponibilização de espaços para a consecução desta Lei será definida pelo órgão competente, considerando-se as especificidades de cada uma delas.

Art. 3º O Poder Público poderá contratar profissionais especializados na área de Psicologia, ou celebrar convênios com Organizações não governamentais, com observância das normas relativas à matéria, para cumprir a finalidade prevista nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz/RN, 17 de abril de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito do Município de Santa Cruz/RN

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:88AF2F20

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/04/2023. Edição 3014
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 187/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 187/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)** à Secretária Municipal de Assistência Social, **DAYSE MARTINS DO NASCIMENTO, Mat: 001043-0**, em face da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, no dia 18 do corrente mês e ano, com o objetivo de participar do Siminário Criação e Fortalecimento dos Fundos da Pessoa Idosa, Criança e Adolescente do RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 17 de abril de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:9C9AD5E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/04/2023. Edição 3014
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 185/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 185/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Servidor **JOBIANO DE FREITAS SILVA**, matrícula: **1526049**, Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para cobrir suas despesas durante o dia de hoje (17/04/23), em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, o qual conduzirá uma equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, composta por **ALYNE CELLY DA ROCHA**, Assistente Social e **MÁRCIA LEANDRA ARÁUJO MAIA**, Mat: **001035-9**, Coordenadora do CREAS, as quais irão participar de Audiência Pública “Frente Parlamentar Estadual em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 17 de abril de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:9FD2E189

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/04/2023. Edição 3014
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 183/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 183/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) à servidora **MARCELA PESSOA DE SOUZA**, Matrícula: **001125-8**, Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico deste Município, para cobrir suas despesas, em virtude da viagem à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar de Audiência Pública sobre o tema: “Turismo Religioso no Rio Grande do Norte”, que ocorrerá no dia 18/04/23.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 17 de abril de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:CCBE380C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/04/2023. Edição 3014
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa SOCEL CAMINHOES TEFAG LTDA, para aquisição de peças, componentes e serviços para de fins de revisão mecânica obrigatória do veículo “IVECO TECTOR 170E21 ATTACK CAB CUR”, marca IVECO, pertencente à Municipalidade, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, importando no valor total de R\$ 5.172,61 (Cinco mil cento e setenta e dois reais e sessenta e um centavos).

Santa Cruz/RN, em 14 de abril de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:D4E46E1A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/04/2023. Edição 3014
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>